



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 177 /18

Protocolado nº 15/10/57434

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 01/16

Fundamento Legal: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Contrato Prefeitura nº 37/16

Termo de Aditamento nº 172/17

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ: 33.050.196/0001-88

CONSUMIDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Endereço: Av. Anchieta, 200 – Centro – Campinas/SP – Próprios Municipais

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019

Valor do aditamento: R\$ 5.469.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais)

Dotação Orçamentária:

251000.25120.15.122.4009.4188.339039-43, conforme fls. 15559 do processo em epígrafe.

Campinas, 28 de dezembro de 2018

ERNESTO DIMAS PAULLELA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Junior

RG: 11.211.674

CPF: 020.126.558-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/57434

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Modalidade: Contratação Direta 01/16

Termo de Contrato nº 37/16

Termo de Aditamento nº 007/17, 172/17 e 177/18

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os próprios municipais

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de dezembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925 363 438 68 RG: 90 239 74-X

Data de Nascimento: 02/09/56

Endereço residencial completo: Rua Maxim 3257

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@uol.com.br

Telefone(s): 99772 8094

Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Devanir Mantoani Junior

Cargo: Gerente de Relacionamento

CPF: 020.126.558-31 RG: 11.211.674-7

Data de Nascimento: 15/10/1960

Endereço residencial completo: Rod. Eng. Miguel Noel Nascimento Burnier, 17

E-mail institucional: devanir@cpfl.com.br

E-mail pessoal: NAO TEM

Telefone(s): (19) 3756 6096

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.